



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o pagamento temporário de vale alimentação em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí é pago conforme previsão da Lei n.º 2.304/2008 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que o contrato com a empresa SOLUCARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS EPP encerrou-se no mês de março/2022;

CONSIDERANDO que o processo de licitação para contratação de nova empresa para prestação de serviços de fornecimento dos cartões alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Itapuí está em curso e ainda não foi concluído;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o pagamento do vale alimentação aos servidores, não podendo o mesmo ser interrompido pela falta da empresa para fornecimento dos respectivos cartões;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Douto Plenário para apreciação e votação o seguinte projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Itapuí a efetuar o pagamento, de forma temporária, do vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Itapuí em pecúnia, até que seja concluído o processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos respectivos cartões.

Art. 2º - Considerando que o vale alimentação não tem caráter salarial, seu pagamento poderá ser realizado diretamente aos servidores, mediante a assinatura de contra recibo específico para esse fim.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuí, 04 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS PIERAZO

Presidente

VALDIR DONIZETE CASTANHO

Vice-Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN

1º Secretário

ANDERSON JOSÉ PILÃO

2º Secretário